



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 73/2024

O Prefeito Municipal de Guaporé, **VALDIR CARLOS FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Inexigibilidade, **Número: 51/2024**

Objeto: INSCRIÇÃO NO CURSO: OS FUNDOS PÚBLICOS E OS MEIOS DE VIABILIZAR REPASSES DE RECURSOS, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. ÊNFASE NAS ALTERAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 14.692/2023 QUE AUTORIZA A DOAÇÃO DESTINADA, PROMOVIDO E REALIZADO NA SEDE DA DPM EDUCAÇÃO LTDA, PORTO ALEGRE/RS, NO DIA 07 DE FEVEREIRO, NO HORÁRIO DAS 09 ÀS 12 HORAS E DAS 13 ÀS 17HS E NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2024, NO HORÁRIO DAS 09 ÀS 12 HORAS, PARA A CONSELHEIRA DO COMDICA JESSICA RIZZI, COM A FINALIDADE DE INSTRUIR E QUALIFICAR A ATUAÇÃO JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA..

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
DPM EDUCAÇÃO LTDA - CURSOS	1	1	629,00	629,00

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 07 de fevereiro de 2024.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal de Guaporé